



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., E.U.A, 25-29 Junho 2001

Tema 3.2 da Agenda

CE128/7, Add. 1 (Port.)

27 junho 2001

ORIGINAL: ESPANHOL

RELATÓRIO DO COMITÊ DO PRÊMIO DA OPAS PARA ADMINISTRAÇÃO, 2001

O Comitê do Prêmio da OPAS para Administração, 2001, constituída dos representantes de Bolívia, Nicaragua, e dos Estados Unidos da América, reuniu-se na quarta-feira, 27 de junho, durante a 128ª Sessão do Comitê Executivo. Após examinar a documentação sobre os candidatos propostos pelos Estados Membros, o Comitê decidiu conferir o Prêmio da OPAS para Administração, 2001 a Dr. Carlos Gehlert Mata, de Guatemala, por sua contribuição pioneira nos cuidados da saúde primária nas zonas rurais de Guatemala durante as difíceis etapas e circunstâncias, e através da estratégia de preparação dos técnicos de nível médio selecionados das mesmas comunidades locais.

O Comitê do Prêmio propôs ao Comitê Executivo que adotasse a seguinte resolução:

Projecto de Resolução

A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório da Comissão Julgadora para a Adujudicação do Prêmio da OPAS para Administração, 2001 (Documento CE128/7, Add. I); e

Tendo presentes as deposições das pautas e procedimentos para outorga do Prêmio da OPAS para Administração, aprovados pela 18ª Conferência Sanitária Pan-Americana (1970) e modificados pela 24ª Conferência Sanitária Pan-Americana (1994) e pela 124ª Sessão do Comitê Executivo (1999),

./..

RESOLVE:

1. Tomar nota da decisão do Júri no sentido de que o Prêmio da OPAS para Administração, 2001 seja outorgado a Dr. Carlos Gehlert Mata, de Guatemala, por sua contribuição pioneira nos cuidados da saúde primária nas zonas rurais de Guatemala durante as difíceis etapas e circunstâncias, através da estratégia de preparação dos técnicos de nível médio selecionados das mesmas comunidades locais.
2. Transmitir o relatório da Comissão Julgadora para a Adjudicação do Prêmio da OPAS para Administração, 2001 (Documento CE128/7, Add. I), ao 43º Conselho Diretor.